



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente análise técnica tem por objetivo embasar a contratação de um seguro para a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, visando assegurar a integridade patrimonial e a continuidade das atividades institucionais. A proteção adequada dos automóveis utilizados pela instituição é essencial para garantir a eficácia na prestação de serviços à sociedade, alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

1.2. A frota de veículos oficiais da Defensoria Pública desempenha um papel fundamental no deslocamento de membros e servidores, permitindo o acesso a diversas localidades para o cumprimento de atendimentos, diligências, audiências, e demais atividades relacionadas ao exercício das funções institucionais. No entanto, a exposição a riscos inerentes ao trânsito, acidentes e incidentes imprevistos torna imprescindível a contratação de um seguro que proporcione cobertura abrangente e eficaz.

1.3. A contratação de um seguro para a frota de veículos oficiais atende ao interesse público ao assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública. A proteção contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios e demais eventos adversos é essencial para preservar o patrimônio público e garantir a mobilidade necessária para o pleno exercício das atividades jurídicas da instituição.

1.4. Além disso, a preservação da frota por meio de um seguro contribui para a otimização de recursos, uma vez que reduz os custos decorrentes de reparos e reposição de veículos danificados. Dessa forma, a medida se alinha à busca constante pela eficiência na gestão dos recursos públicos.

1.5. Diante do exposto, a contratação de um seguro para a frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é medida essencial para salvaguardar o patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades da instituição, demonstrando compromisso com a eficiência na gestão e o atendimento aos interesses da sociedade tocaninense.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 87252045000131-0-000001/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 10/11/2023;

III) Id do item no PCA: 100;

IV) Classe/Grupo: 713;

V) Identificador da Futura Contratação: 926040-90032/2023.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

3.1. Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos conforme requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

3.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.4. Não haverá exigência da garantia da contratação.

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

3.5. Coberturas essenciais: - A apólice deverá contemplar coberturas essenciais, incluindo danos por colisão, incêndio, roubo, furto qualificado e responsabilidade civil facultativa.

3.6. Coberturas Adicionais: - A apólice deverá contemplar coberturas adicionais, como danos naturais, assistência 24 horas, vidros, retrovisores e lanternas, dentre outros.

3.7. Franquia Equilibrada: - O valor da Franquia deverá ser equilibrada não ultrapassando os valores disposto pela Coordenadoria de Transporte através do Despacho nº 0840103, Processo SEI 24.0.000000075-9, o valor foi definido considerando os custos e benefícios para ambas as partes, promovendo uma relação contratual justa, com base nas contratações anteriores

3.8. Procedimentos de Sinistro Claros e Ágeis: - A apólice deverá conter a definição de procedimentos claros e ágeis para acionamento e tratamento de sinistros, com prazos definidos e canais de comunicação acessíveis

3.9. Abrangência Geográfica: - Garantia de abrangência nacional, assegurando cobertura em qualquer localidade em que os veículos estejam em operação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. As estimativas das quantidade foi realizado pela COORDTRANSP - COORDENADORIA DE TRANSPORTE no processo 24.0.000000075-9, Despacho 0840103.

4.2. Considerando o histórico da última contratação e uma modificação expressiva no quantitativo em relação ao ano de 2023, comunicamos uma redução no número total de veículos a serem segurados para a contratação em tela. O quantitativo passou de 44 (quarenta e quatro) para 35 (trinta e cinco) veículos. Essa decisão visa otimizar o valor total do contrato, uma vez que os veículos excluídos da nova apólice de seguro encontram-se armazenados em pátio próprio, sem utilização, aguardando um futuro processo de leilão.

4.3. Portanto, a estimativa para a contratação do seguro deve contemplar a cobertura necessária para os 35 veículos que compõem a frota atual, seguindo a decisão estratégica de exclusão dos demais veículos, conforme mencionado no despacho supracitado. Essa redução é resultado da busca por maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, sem comprometer a segurança e a integridade dos veículos em operação.

Item	Marca	Modelo	Chassi	Ano Fab./Mod.	Placa	Valor Mensal do Seguro (Prêmio) (R\$)
1	Ford	Novo Ka SE 1.5 SD	9BFZH54S7L8475164	2019/20	QWC9F78	R\$ 3.285,65
2	Ford	Novo Ka SE 1.5 SD	9BFZH54S2L8464914	2019/20	QWC9F82	R\$ 3.285,65
3	Ford	Novo Ka SE 1.5 SD	9BFZH54S0L8467438	2019/20	QWC7B52	R\$ 3.285,65
4	Ford	Fiesta	9BGVP69DKB127620	2009/09	MWT 4294	R\$ 2.908,58
5	Ford	Focus	8AFTZZFFCDJ149568	2013/13	OLN 1406	R\$ 3.263,16
6**	Ford	Cargo 816	9BFVEADS4DBS49264	2013/13	OLM 2488	R\$ 6.500,00
7	Ford	Fiesta	9BFZF54P5C8300877	2011/12	MWY 5868	R\$ 3.026,97
8	Ford	Fiesta	9BFZF54P3E8043756	2013/13	OLN 1416	R\$ 3.213,97
9	Fiat	Palio	9BD17170MB5651537	2010/11	MXF 6303	R\$ 3.108,46
10	Ford	Fiesta	9BFZFP0D8435446	2012/13	OLI 0099	R\$ 3.057,61
11	Honda	CG 150 FAN	9C2KC1550AR051710	2010/10	MXA 3761	R\$ 1.010,00
12	Honda	CG 150 FAN	9C2KC1570CR4382209	2011/12	MWZ 9496	R\$ 1.075,00
13	MITSUBISHI	L-200	93XJNKB8TDCC53897	2012/13	MXE 5528	R\$ 4.474,50
14	MITSUBISHI	L-200	93XLNKB8TFCE93409	2014/15	OLN 6803	R\$ 4.503,00
15	MITSUBISHI	L-200	93XLNKB8TFCE93427	2014/15	OLN 6643	R\$ 4.489,00
16	MITSUBISHI	L-200	93XLNKB8TFCE06897	2014/15	OZW 8F80	R\$ 4.489,00
17	JEEP	COMPASS	988675126JKJ08998	2018/18	QKK 2I08	R\$ 4.309,48
18	MITSUBISHI	L-200	93XLJKLTKCJ16418	2018/19	QKL 3069	R\$ 5.108,00
19***	MERCEDES BENZ	MICRO ONIBUS	9BM97927LB158511	2019/20	QWD 0C23	R\$ 8.982,20
20	RENAULT	LOGAN	8A14SRZH5ML432183	2020/21	RSA 7I62	R\$ 3.212,30
21	RENAULT	LOGAN	8A14SRZH5ML432019	2020/21	RSA 8C52	R\$ 3.212,30
22	RENAULT	LOGAN	8A14SRZH5ML432020	2020/21	RSA 7I63	R\$ 3.212,30
23	RENAULT	LOGAN	8A14SRZH5ML432225	2020/21	RSA7I72	R\$ 3.212,30
24	RENAULT	LOGAN	8A14SRZH5ML432182	2020/21	RSA 7I82	R\$ 3.212,30
25	NISSAN	FRONTIER	8ANBD33B4NL108457	2021/21	RSE 4D19	R\$ 5.895,38
26	NISSAN	FRONTIER	8ANBD33B3NL108482	2021/22	RSE 5A79	R\$ 5.934,38
27	NISSAN	FRONTIER	8ANBD33B8NL112897	2021/22	RSE 4C89	R\$ 5.934,38
28	NISSAN	FRONTIER	8ANBD33B0NL081371	2021/22	RSE 4C79	R\$ 5.934,38
29	MITSUBISHI	L-200	93XDJKL1TNCM50667	2021/22	RSC 4B71	R\$ 5.845,02
30	MITSUBISHI	L-200	93XDJKL1TNCM50372	2021/22	RSF 2C29	R\$ 5.845,02
31	MITSUBISHI	L-200	93XDJKL1TPCN53065	2022/23	RSD 2J44	R\$ 5.958,81
32	MITSUBISHI	L-200	93XDJKL1TPCN53034	2022/23	RSD 2J54	R\$ 5.958,81
33	MITSUBISHI	L-200	93XDJKL1TPCN53044	2022/23	RSD 2J64	R\$ 5.958,81
34	FORD	RANGER	8AFAR23R8PJ330384	2023/23	RIN 1I32	R\$ 5.977,86
35	FORD	RANGER	8AFAR23R7PJ330375	2023/23	RIN 1I33	R\$ 5.977,86
VALOR TOTAL						R\$ 154.658,09

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A fim de aferir as alternativas possíveis de soluções no mercado, foi realizado levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Contratações Similares

5.2. Ao realizar levantamento de contratações similares no Portal de Compras do Governo Federal, por meio da Consulta Detalhada de Compras Públicas (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>), foi possível identificar contratações de outros órgãos da Administração Pública cujo objeto assimila-se ao do presente Estudo Técnico Preliminar. Entre as contratações similares analisadas pode-se citar:

Pregão	UASG	Data
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023	925814 – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Sessão: 25/08/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023	70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS	Sessão 05/03/2023

Formas de Contratação

5.3. A contratação de seguro para a frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) emerge como a única alternativa viável no mercado para mitigar riscos e garantir a segurança patrimonial da instituição. Essa escolha é fundamentada na singularidade da situação, uma vez que a frota já pertence à DPE-TO e requer uma solução específica para proteger os ativos e assegurar a continuidade das atividades institucionais.

Detalhamento da Solução

5.4. Considerando que os serviços previstos neste Estudo são de natureza comum, em conformidade com o art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, onde os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, torna-se imperativa a adoção do pregão como modalidade de licitação apropriada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A composição dos preços de referência foi realizada pela Coordenadoria de Compras com base na Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, seguindo os parâmetros abaixo:

a) **Parâmetro IV** (inciso IV do Art. 5º da IN nº 65/2021) - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

- **Mafre Seguros** (0847690)
- **Porto Seguro** (0847692)
- **Gente Seguradora** (0847695)

6.2. Devido às especificidades do objeto, não logramos êxito na pesquisa de preços públicos.

6.3. Considerando os princípios administrativos da economicidade e vantajosidade que norteiam as licitações, para o cálculo dos itens 6 e 18 foi utilizada a fórmula da Mediana. Para os demais, a Média+30%.

6.4. Os valores destacados em amarelo, na planilha estimativa, foram desconsiderados da composição da média por estarem acima da Média+30%.

6.5. O valor estimado do procedimento licitatório é de **R\$ 154.658,09 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscientos e cinquenta e oito reais e nove centavos)**, conforme metodologia prevista neste Estudo Técnico Preliminar e montante evidenciado na Planilha de Estimativa (0847787) elaborada pela Coordenadoria de Compras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO), a solução encontrada no mercado consiste na contratação de uma empresa especializada por meio de Pregão Eletrônico. Este processo licitatório abrange todos os veículos ativos da DPE-TO,

7.2. O serviço a ser contratado será estabelecido com base em uma lista contendo os 35 veículos da frota a serem segurados. Cada veículo será considerado como um item de seguro, sendo agrupados em uma única apólice. A cobertura incluirá risco de veículos (casco) com 100% da tabela FIPE, danos materiais a veículos de terceiros, danos corporais a terceiros, indenização por morte ou invalidez, assistência 24 horas (básica) e cobertura com substituição de vidros, lanternas, retrovisores e faróis.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21, o parcelamento do objeto em uma licitação é permitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

8.2. Diante desse contexto, para o objeto a ser contratado, optou-se pelo agrupamento dos itens. A decisão de consolidar os veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO) em uma única apólice de seguro foi fundamentada nos preceitos da mencionada lei, buscando a otimização e eficiência na gestão do seguro. Essa estratégia de agrupamento oferece uma abordagem integrada, proporcionando diversos benefícios à instituição.

8.3. Primeiramente, a consolidação dos veículos em uma única apólice simplifica de maneira substancial a administração do seguro, permitindo uma visão abrangente e centralizada de todos os aspectos relacionados à proteção da frota. Essa abordagem não apenas facilita o acompanhamento do objeto pelo fiscal do contrato, mas também simplifica a comunicação e coordenação com a empresa seguradora, promovendo uma gestão mais ágil e eficaz.

8.4. O agrupamento dos itens, conforme autorizado pela legislação, contribui para a efetiva implementação da política de contratações públicas, alinhando-se aos princípios da economicidade e da busca pela maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Dessa

forma, a opção pelo agrupamento dos veículos em uma única apólice de seguro atende aos requisitos legais e propicia benefícios operacionais significativos para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O objetivo principal da contratação da empresa de seguro para a frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é garantir a segurança e integridade dos veículos, assegurando uma proteção abrangente contra diversos riscos. Além disso, busca-se otimizar a gestão operacional, aproveitando a experiência da seguradora para uma resposta eficiente em situações adversas. A centralização dos veículos em uma única apólice não apenas visa a proteção física, mas também a eficiência financeira, resultando em vantagens econômicas. Em resumo, esta iniciativa reflete o compromisso da Defensoria Pública com a segurança dos veículos, a gestão responsável de recursos e a excelência na prestação de serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não são necessárias providências a serem tomadas, uma vez que a contratação do objeto é uma prática frequente e rotineira, e o ambiente já se encontra devidamente ajustado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

11.1. No âmbito institucional, guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste Estudo os contratos a seguir relacionados:

Processo SEI	Objeto
22.0.000000076-4	Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão RFID. Contrato nº 031/2022
19.0.000001317-2	Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento da frota de veículos automotores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em rede de estabelecimentos especializados e credenciados, em âmbito nacional, para aquisição de peças, acessórios e para a contratação de serviços de oficina mecânica em geral e lavagem veicular. Contrato nº 001/2020

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há previsão de impactos ambientais consequentes da contratação do serviço.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, fica clara a viabilidade de condução de um procedimento licitatório na modalidade pregão, destinado a Contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro total aos veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago**, **Diretor(a) de Administração**, em 09/02/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bartyra Viana dos Reis Sandini**, **Coordenador(a) de Apoio Administrativo e Protocolo**, em 09/02/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurycio Alves Lucena**, **Assistente de Defensoria**, em 09/02/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO WROBLEWSKI**, **Coordenador(a) de Transporte**, em 09/02/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Azevedo Gloria**, **Diretor(a) de Planejamento, Orçamento e Projetos**, em 09/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847929** e o código CRC **10B4F908**.